



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3946/2024

22.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 005/2024 – SRH, de 19 de janeiro de 2024,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias proporcionais de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA**, cadastrada na Matrícula nº 1251, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 05 (cinco) dias a serem usufruídos no período de **25 de janeiro de 2024 até 29 de janeiro de 2024**, referente ao Período Aquisitivo 01.10.2021 até 30.09.2022, e 25 (vinte e cinco) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024.


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2263 Pág.: 6 B
Data: 30 / 01 / 2024. 

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2948 Pág.: 265 e 266
Data: 26 / 01 / 2024. 

ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO
PROCESSO ELEITIVO DE CONSELHEIROS TUTELARES
GESTÃO 2024/2028

REQUERIMENTO PARA RECURSO

Para: Comissão Especial Eleitoral

Eu, portador(a) da Cédula de Identidade de Registro Eleitoral nº _____ inscrito(a) no Processo Eletivo inscrito(a) no CPF/IME nº _____ inscrito(a) no Processo Eletivo para Conselheiro Tutelar do Município de Salgado Filho, conforme Edital nº 01/2024, com a inscrição nº _____, venho por intermédio deste requerer _____ pelos motivos que seguem:

- 1 - _____
2 - _____
3 - _____

Nestes termos, pede deferimento
Salgado Filho, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Instruções: - Preencha corretamente os campos acima, indicando seu nome completo e o número do seu recp, a situação de homologação publicada e o motivo.
O recurso deve ser entregue no escritório desta Lei Municipal, de acordo com as orientações previstas para interposição de recursos conforme o edital 01/2024 do CMDCA.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SALGADO (FILHO) - PARANA

Nome: _____
Endereço: _____
Telefone para contato: _____

Documentos Apresentados:

- () Certidão de Nascimento ou Casamento.
() Carteira de identidade e CPF.
() Comprovante de residência atualizado e declaração firmando a residência de 02 anos no município.
() Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site http://www.tse.jus.br/eleitor/certidaoe/certidaoe-de-quitacao-eleitoral.
() Certidão negativa de antecedentes criminais do âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos) expedida pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato.
() Em sendo candidato do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares.
() Apresentar carteira nacional de habilitação, mínima categoria B em vigor.
() Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio.
() Se Conselheiro, comprovante de capacitação de no mínimo 60 horas, se tiver.
() Documentação idonea comprobatória de experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
() Declaração ou certificados que possui noções básicas de informática.

Declaro que em data de _____ / _____ / _____ entreguei os documentos relacionados acima.

Declaro ainda ter ciência que a atuação do cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva.

Assinatura do Candidato

Recebido por: _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1711/2024 - 24.01.2024 - Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. KEILA SUPITZ DE BRITTO, portadora do RG nº 14.464.372-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código AS, Grupo Ocupacional 008, Nível 001, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (24 de janeiro de 2024).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1712/2024 - 24.01.2024 - Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. DOUGLAS REGES KOCH, portador do RG nº 14.212.251-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código AS, Grupo Ocupacional 008, Nível 001, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (24 de janeiro de 2024).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1713/2024 - 24.01.2024 - Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARCIA CORDEIRO, portadora do RG nº 10.323.717-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - SEDE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código VL, Grupo Ocupacional 003, Nível 005, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (24 de janeiro de 2024).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3946/2024 - 22.01.2024 Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 005/2024 - SRH, de 19 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias proporcionais de férias a Servidora Pública Municipal Sra. IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA, cadastrada na Matrícula nº 1251, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 05 (cinco) dias a serem usufruídos no período de 25 de janeiro de 2024 até 29 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo 01.10.2021 até 30.09.2022, e 25 (vinte e cinco) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3947/2024 - 22.01.2024 Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 582/2024, de 19 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias proporcionais de férias ao Servidor Público Municipal Sra. ANTONIO ALIUPP FOGAÇA, cadastrado na Matrícula nº 1012128, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 25 de janeiro de 2024 até 03 de fevereiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo 05.01.2023 até 04.01.2024, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3948/2024 - 22.01.2024 Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 006/2024 - SRH, de 19 de janeiro de 2024, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3509/2022, de 06 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2020 até 31.05.2021, RESOLVE: Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ADRIANA INÊS MERLINI ORZECZOSKI, cadastrada sob a matrícula nº 1541, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 22 de janeiro de 2024 até 05 de fevereiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2020 até 31.05.2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3951/2024 - 22.01.2024. Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 007/2024 - SRH, de 22 de janeiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. ALTAIR PANZERA, cadastrado sob matrícula nº 1451, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 22 de janeiro de 2024 até 20 de fevereiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2022 a 16.06.2023. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3949/2024 - 22.01.2024 Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2024 e Processo nº 008/2024 - SRH, de 22 de janeiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDIA FAVERO, cadastrada sob matrícula nº 1012147, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Sistemas de Saúde, sendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 14 de janeiro de 2024 até 12 de maio de 2024 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 13 de maio de 2024 até 11 de julho de 2024, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 14 de janeiro de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - Edital de Habilitação nº 034/2024

Referente ao Edital nº 025/2024 de Convocação
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA os candidatos habilitados/apto relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data. Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS
Os candidatos abaixo relacionados foram considerados habilitados/aptos:

- CARGO: MECÂNICO
NOME: LUCIANO FELEZ
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
NOME: VALDEY FLORES DE QUADROS
NOME: NEREU CORREA BECKER
NOME: SIMÃO CORREA BECKER

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - Edital de Habilitação nº 035/2024

Referente ao Edital nº 026/2024 de Convocação
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA a candidata habilitada/apta relacionada no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I - CANDIDATA HABILITADA/APTA
A candidata abaixo relacionada foi considerada habilitada/apta:

- CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
NOME: CRISTIANE DE SIQUEIRA MALINOSKI

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:98F592C8

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 1712/2024 - 24.01.2024

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. DOUGLAS REGES KOCH**, portador do RG nº 14.212.251-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código AS, Grupo Ocupacional 008, Nível 001, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (**24 de janeiro de 2024**).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:8B1D99E1

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 1713/2024 - 24.01.2024

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. MARCIA CORDEIRO**, portadora do RG nº 10.323.717-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – SEDE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código VL, Grupo Ocupacional 003, Nível 005, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob

Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (**24 de janeiro de 2024**).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:94CF1FC2

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3949/2024 - 22.01.2024

Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2024 e Processo nº 008/2024 – SRH, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. CLAUDIA FAVERO**, cadastrada sob matrícula nº 1012147, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Sistemas de Saúde, sendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de **14 de janeiro de 2024 até 12 de maio de 2024** e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de **13 de maio de 2024 até 11 de julho de 2024**, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 14 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6A639AE8

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3946/2024 - 22.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 005/2024 – SRH, de 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias proporcionais de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA**, cadastrada na Matrícula nº 1251, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 05 (cinco) dias a serem usufruídos no período de **25 de janeiro de 2024 até 29 de janeiro de 2024**, referente ao Período Aquisitivo 01.10.2021 até 30.09.2022, e 25 (vinte e cinco) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador: A477D0B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 41/24

DECRETO Nº 41/24

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Jose Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2160/24, de 25/01/2024, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 75.585,30 (-Setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos-), destinado a implantação de uma Horta Comunitária, conforme Convênio nº 226/2022 firmado entre o Município de Marilena e a SEAB "Secretaria de Estado da

Agricultura", cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

	DEPTO DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03.000	DIRETORIA GERAL – D. A.	
20.606.0003.1.090	CV 226/2022 – SEAB – (-Horta Comunitária-)	
Fonte –3827	CV 226/2022 – SEAB – (-Horta Comunitária-) - Exercício Anterior	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	52.979,33
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente	22.605,97
	Total do Crédito Autorizado.....R\$	75.585,30

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o seguinte recurso:

I – Superávit Financeiro

Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023	Valor
Fonte –3827 - CV 226/22 – SEAB (-Horta comunitária-)	75.585,30

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2.024.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador: F1C12A20

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 026/2024

De 25 de Janeiro 2024

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve: